

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 068/10, de 19/03/2010.

### *Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 5ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 063/2010, de 22/01/2010, que altera o Tomador do empreendimento “Geração de conhecimento sobre a ocupação e propriedade da terra em micro bacias estratégicas para conservação das águas do município de Camanducaia, MG”, para P. M. de Camanducaia;

**Considerando** que na seqüência de numeração das deliberações dos Comitês PCJ a de nº 064, do ano de 2010, por equívoco, foi esquecida, passando-se da deliberação de nº 63 para a de nº 65.

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 065/10, de 04/02/2010, e seus Anexos I e II, que abre novo prazo para entrega de documentos e inscrição de empreendimentos já pré-qualificados nos Termos da Deliberação Comitês PCJ nº 044/09, de 28/08/09;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 066/10, de 12/02/2010, que aprova a indicação feita pelo Consórcio PCJ para os cargos de coordenadores técnico e administrativo-financeiro da estrutura diretiva que desempenha funções de Agência de Água PCJ;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 067/10, de 12/02/2010, que aprova a indicação feita, pelo Diretor-presidente, para os cargos de diretores técnico e administrativo-financeiro da Diretoria da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ);

### **Deliberam,**

**Artigo 1º** - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 063/2010, de 22/01/2010.

**Artigo 2º** - Cancelar o número 64/2010 das Deliberação dos Comitês PCJ.

**Artigo 3º** - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 065/10, de 04/02/2010, e seus Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 066/10, de 12/02/2010.

**Artigo 5º** - Referendar Ato dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 067/10, de 12/02/2010

**Artigo 6º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**

Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**

Presidente  
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

**LUIZ ROBERTO MORETTI**

Secretário-executivo  
dos Comitês PCJ

**Publicada no D.O.E. em 23/03/2010.**